



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2025

Ementa: *"Transfere a 35ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR, e dá outras providências."*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

Considerando a necessidade de ajustes de ordem interna relacionados à rotina administrativa e organizacional desta Casa de Leis, que inviabilizam a realização da 35ª Sessão Ordinária na data originalmente prevista:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a 35ª Sessão Ordinária de 2025, anteriormente agendada para o dia 08 de dezembro de 2025, para o dia **05 de dezembro de 2025, às 19h00min**, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira-PR, 1 de dezembro de 2025.

JOSE APARECIDO

BRAGA:48989576920

Assinado de forma digital por JOSE

APARECIDO BRAGA:48989576920

Dados: 2025.12.01 16:11:07 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA

PRESIDENTE DA CÂMARA

BIÊNIO 2025-2026

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir a partir desta data, o servidor abaixo relacionado para exercer suas funções/atividades no setor conforme segue:

Matrícula	Servidor	Cargo	Setor Anterior	Novo Setor
566	Rafael dos Santos Cavenaghi	Motorista C	Sec. Mun. de Educação e Cultura	Diretoria Viação, Obras e Urbanismo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 01 de dezembro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

Código Identificador:C8B509CB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
128/2025**

PORTARIA N.º 128/2025

Súmula: Concede Adicional de Insalubridade a Servidores Municipais.

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Artigo 1º - Concede ao servidor abaixo relacionado, **Adicional de 20% de Insalubridade sobre o Salário Base** em seus vencimentos, a contar desta data, segundo prevê a Lei Municipal n.º 14/2025 e o Decreto 255/2025 que homologa o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e suas atualizações.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
566	Rafael dos Santos Cavenaghi	Motorista C	D.V.O.U.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 01 de Dezembro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

Código Identificador:0F59D7E8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017/2025**

Ementa: “*Transfere a 35ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR, e dá outras providências.*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

Considerando a necessidade de ajustes de ordem interna relacionados à rotina administrativa e organizacional desta Casa de Leis, que

inviabilizam a realização da 35ª Sessão Ordinária na data originalmente prevista:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a 35ª Sessão Ordinária de 2025, anteriormente agendada para o dia 08 de dezembro de 2025 Às 19h00min, para o dia **05 de dezembro de 2025, às 19h00min**, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira-PR, 1 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada

Código Identificador:9EF2C8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO N.º 418 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2025**

Súmula: Regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA), no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 12, VII, da Lei Federal n.º 14.133/202, revoga o Decreto Municipal n.º 288/2025 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 12, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de planejamento da Administração; CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as contratações públicas ao planejamento orçamentário e estratégico do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o processo de elaboração, consolidação, monitoramento e revisão do Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

Autoridade Competente: agente público formalmente responsável por autorizar licitações e contratos.

Unidade Requisitante/Secretaria Solicitante: unidade responsável por identificar a necessidade de contratação, analisar tecnicamente e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades.

Documento de Formalização de Demanda (DFD): documento que fundamenta o PAC.

Plano de Contratações Anual (PAC): documento consolidado com as demandas que o órgão pretende contratar no exercício subsequente.

Comissão de Planejamento das Contratações: comissão responsável pelo planejamento e acompanhamento das contratações, de indicação da Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local.

Art. 3º O PCA será elaborado com base na consolidação dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) enviados por todas as Secretarias e unidades requisitantes.

Parágrafo único. O DFD deverá conter, obrigatoriamente:

I - A justificativa da necessidade da contratação;

II - O quantitativo estimado do objeto e o respectivo valor;

III - A data pretendida para a contratação.

Art. 4º A elaboração do PCA seguirá as seguintes etapas e prazos:

I - Até 15 de maio: Envio dos DFDs pelas Secretarias à Comissão de Planejamento das Contratações, contendo todas as contratações planejadas para o exercício subsequente;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

ERRATA À PORTARIA Nº 017/2025

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR torna pública a presente **ERRATA** referente à Portaria nº 017/2025, publicada em 2 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

“Art. 1º Fica transferida a 35ª Sessão Ordinária de 2025, anteriormente agendada para o dia 08 de dezembro de 2025, para o dia 05 de dezembro de 2025, às 19h00min, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica transferida a 35ª Sessão Ordinária de 2025, anteriormente agendada para o dia 08 de dezembro de 2025, para o dia 05 de dezembro de 2025, **às 13h00min**, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 017/2025.

São Sebastião da Amoreira-PR, 02 de dezembro de 2025.

JOSE APARECIDO

BRAGA:48989576920

Assinado de forma digital por

JOSE APARECIDO

BRAGA:48989576920

Dados: 2025.12.02 08:03:58 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA

PRESIDENTE DA CÂMARA

BIÊNIO 2025-2026

12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: camilasantosn98@gmail.com ou até a data limite dia **05/12/2025** às **23h:59min**. O Termo de Referência da Contratação Direta estará disponível no Site Oficial do Município <https://riobrancodosul.atende.net> ou através do e-mail: camilasantosn98@gmail.com ou bem como pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala do DECOL, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, centro, CEP 83.540-001, Rio Branco do Sul – PR, telefone (41) 98881-6632 no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

CAMILA NAIARA SANTOS

Agente de Contratação - Decreto n.º 7.802/2025
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:

Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:D95A3590

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 063/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 063/2025. **Objeto:** Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) ingressos para um dia de visita ao Parque Beto Carrero World, e 55 unidades de Lanche COMBO 3. **Dispositivo legal:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; inciso I **Contratado:** J B WORLD ENTRETENIMENTO S/A – CNPJ N.º 85.248.987/0001-10. **Valor Total:** R\$ 12.369,50. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal De Finanças. **Fiscal da Contratação:** Rosilda Ribeiro Simões. **Data da ratificação:** 02/12/2025.

ARION LUCAS DE SOUZA DE CRISTO

Agente de Contratação - Decreto 7.802/2025
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:

Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:C25E1994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2025

QUE O EXTRATO N.º 183/2025, FOI PUBLICADO EM 02/12/2025, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, COM ERROS DE DIGITAÇÃO, ASSIM, A NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02.

CONTRATADA: **SHWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 55.444.985/0001-36, sito na Rua Joaquim Passos Correa, 85, casa, Conjunto Habitacional São Cristovão, CEP: 15.121-090, na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES DE ENERGIA, GRADES DE ISOLAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA DA AMIZADE PROMOVIDA POR ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.999,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: deverá ser dia 04/12/2025 e a desmontar barraca dia 08/12/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 044/2025.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 28 de novembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador:E44D0ACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA À PORTARIA Nº 017/2025

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR torna pública a presente **ERRATA** referente à Portaria nº 017/2025, publicada em 2 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

“Art. 1º Fica transferida a 35ª Sessão Ordinária de 2025, anteriormente agendada para o dia 08 de dezembro de 2025, para o dia 05 de dezembro de 2025, às 19h00min, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica transferida a 35ª Sessão Ordinária de 2025, anteriormente agendada para o dia 08 de dezembro de 2025, para o dia 05 de dezembro de 2025, às **13h00min**, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 017/2025.

São Sebastião da Amoreira-PR, 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:83F03D6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 623/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.098,29 (cento e setenta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e nove centavos), conforme discriminação abaixo: